



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 137/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA POSSÍVEL INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JAIR FERREIRA LEITE, EM FRENTE AO NÚMERO 173, BAIRRO VILA AGRENY”.**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente seja tomada as devidas providências no sentido de instalar redutor de velocidade na Rua Jair Ferreira Leite, em frente ao número 173, bairro Vila Agreny.

Essa Indicação se justifica, devido a alta velocidade dos veículos gerando transtornos e perigo aos moradores locais.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 07 de junho de 2021.

**REINALDO DOS REIS SILVA**

Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

Recebi em: 09/06/21

Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7

